



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 412/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede progressão por mérito a servidora Rosana Maria Giudice Batista de Araújo.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 412/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora ROSANA MARIA GIUDICE BATISTA DE ARAÚJO, SIAPE 1880792, **PROGRESSÃO POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL: D-405;

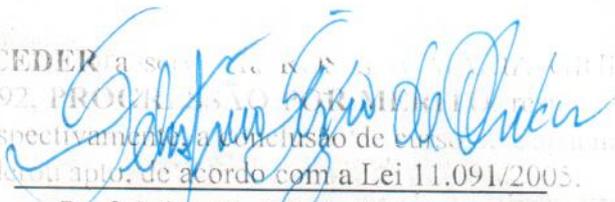
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-406;

VIGÊNCIA: 01/02/2019

PROCESSO: 23225.000557/2013-34.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora ROSANA MARIA GIUDICE BATISTA DE ARAÚJO, SIAPE 1880792, **PROGRESSÃO POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.


Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

SITUAÇÃO ATUAL: D-405;

SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-406;

VIGÊNCIA: 01/02/2019

PROCESSO: 23225.000557/2013-34

PORTARIA Nº 412/2019 – IF SUDESTE MG/JF